



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

Indicação: Ao Senhor Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina.

Assunto: INDICAR a necessidade de realização de reforma da Capela Mortuária localizada no Bairro São Pedro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias estruturais na Capela Mortuária do Bairro São Pedro, considerando a importância do espaço para acolhimento das famílias em momentos de despedida de seus entes queridos.

A reforma se faz necessária em razão das condições de conservação do imóvel, visando proporcionar mais conforto, dignidade, segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam o local. Entre as melhorias necessárias, destacam-se manutenção da estrutura física, pintura, reparos elétricos e hidráulicos, revitalização dos banheiros, adequação da acessibilidade e demais intervenções que se fizerem necessárias.

Trata-se de uma demanda importante da comunidade local, tendo em vista que a capela é utilizada constantemente pelos moradores da região, merecendo atenção especial do Poder Público Municipal.

**Sala das Sessões
Em, 19 de maio de 2026.**

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360332033405360032003A60650665. Dado digital assinado eletronicamente em 4º trimestre art. 4º, II da Lei 16.634/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 19/05/2026 14:52

Checksum: **C5AE810C3CA49C633262817A996844D0B023DC906361292A5B825035E2DF8292**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.